CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 81, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os artigos 62 e 63 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. TATIANE FREIRES DE OLIVEIRA como liquidante de despesas da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 14 de janeiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente